

MICROACCESO (PROVINCIA) DE CHIQUITA
(CHIQUITO LEADER)
RELATORIO ... 3 310-134

INCLUIDOS ANEXOS

RELATORIO
DO
PRESIDENTE DA PROVINCIA
DE
MATO GROSSO
O CAPITÃO DE MAR E GUERRA
AUGUSTO LEVERGER

NA
ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA
DA
ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL
EM 3 DE MAIO DE

1854.



GUIABÁ.

TYPOGRAPHIA DO Echo GUIABANO.

1854.



SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA
PROVINCIAL.

Venho, em observancia do preceito da Constituição, informar-vos sobre os negócios da Província, congratulando-me com os seus habitantes pela inauguração de sua decima Legislatura.

Farei hei previamente oficial e breve menção de alguns factos recentes que, pela sua magnitude, interessão a todos os Brasileiros, ou tem relação mais ou menos directa com a actualidade e o porvir desta Província.

Primeiro que tudo, darei com vosco graças á Divina Providencia pela assinalada protecção com que Favorece ao Brasil, Preservando de todo o mal a Existencia de Suas Magestades Imperadores e das Excelssas Princezas, Suas Augustas Filhas. Tão pura como íntima seria a satisfação que nos causa tão grande benefício, se não fosse turvada pela dolorosa recordação do prenáutro passamento da Sereníssima Princeza a Senhora D. Maria Amélia, e de Sua Magestade Fidelíssima a Rainha de Portugal; Que, no decurso do anno preterido, Forão Ambas Chamadas á Eterna Glória, Esta a 15 de Novembro e Aquella a 4 de Fevereiro.

Associamo-nos com a Nação inteira á dor e á saudade que tão sensíveis golpes occasionárão á Augusta Família Imperial. Conserva-se felizmente inalterada a saúde das Sereníssimas Princezas, Augustas Irmãs de Sua Magestade o Imperador. Que actualmente Habitam Terras distantes do Patrio Solo.

O Imperio gosa de paz externa e interna, e se h

a tutelar administração de hum Governo justo e ilustrado, crescem as suas rendas, firma-se o seu credito e consolidão-se as suas instituições.

Foi decretada pelos Supremos Poderes do Estado a construção de tres estradas de ferro entre o litoral das Províncias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, e o interior do País. De taes obras resultarão para a industria agricola e commercial immensas vantagens, mas quaes esta Província tomará parte, se bem que, por ora, minima, em razão da grande distancia que ainda a separa da extremidade das projectadas estradas.

A navegação a vapor encetada no Amazonas será precursora dos melhoramentos da navegação dos caudalosos tributarios do mesmo rio, que tem as suas fontes nesta Província; e o transito facilitado pelo Tapajoz, Juruêna e Arinos, e pelo Madeira, Mamoré e Guaporé virá a ser poderoso elemento de prosperidade para o Município do Diamantina, e meio efficaz, talvez mesmo unico, de livrar o infeliz Município de Mato Grosso do pauperismo que o consome.

A criação da Província do Paraná contribuirá efficazmente para que se povoe o nosso Distrito de Miranda, e progridão os encetados melhoramentos da navegação do rio Ivinheima.

Em Novembro ultimo forão pela primeira vez sulcadas as agoas do Paraguay Brasileiro por embarcação movida a vapor. O navio Water-Witch, enviado pelo Governo dos Estados Unidos em exploração científica, chegou até o porto

de Alboquerque, habilitado para o commercio estrangeiro pelo Decreto N. 4140 de 11 de Abril de 1853. Devemos esperar da providente sabedoria do Governo Imperial que, solvidas as dificuldades que demorão a conclusão de hum tratado de commercio com a Republica do Paraguay, não tardaremos em colher os benefícios da franca navegação da mais facil das vias de comunicação entre esta Cidade e o Oceano.

Tomárao assento na Camera dos Sres. Deputados os Representantes eleitos por esta Província. Ainda porém conserva se vaga no Senado a cadeira do fadado Conselheiro José Saturnino da Costa Pereira. Em 17 do proximo mez de Junho tem de proceder-se á respectiva eleição.

TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA.

A par da mais ampla liberdade, reiná completo respego em toda a Província, e hum leve symptoma não apparece de que se perturbe a ordem pública. Reconhecendo os Mato Grossenses, como era de esperar do seu bom senso, os muitos males e o nenhum proveito que resultárao de passadas e porsiadas lutas, mostrão-se dispostos a antepor a vãos caprichos os interesses reaes do Paiz, que reclamão o concurso de todos os seus filhos. Ha sido meu empenho favorecer esta tendencia dos animos para a tolerancia e a conciliação, pela fiel e constante observancia do programma que francamente apresentei a primeira vez que tive a honra

de dirigir-me á Representação Provincial.

Entrando agora na parte sempre triste de todos os Relatórios, vou apresentar vos o resumo dos crimes commettidos no espaço do anno de 1853, segundo consta dos registos da Pólicia.

Quatorze homicídios forão consummados, e de mais quatro houverão tentativas; derão-se seis casos de ferimentos, tres graves e tres leves, e hum de estupro. Estes crimes pouco diferem pelas suas circunstâncias dos que se perpetráram nos annos anteriores: provierão, pela maior parte, de rixas entre gente da infima classe do povo, e em que forão as vezes vítima os aggressores: hum destes foi hum escravo ativo que succumbiu na luta que travou com quem o ia prendêr; hum dos ferimentos foi também o resultado da resistência que oppoz hum deserto à escolta que o capturou. Consta terem sido commettidos tres roubos e sete furtos, cujos autores são quasi todos escravos. Não factível que tenha havido maior numero de crimes deste genero, bem como de ferimentos leves, que pela sua insignificância não chegariam ao conhecimento das autoridades.

Sem reproduzir as considerações que apresentei no meu primeiro Relatório, creio poder confirmar o juizo que emiti acerca do estado da segurança individual que, se não he tão completa como foram para desejar, he pelo menos tanta quanta se encontra nas outras Províncias; o que se deve menos à efficacia dos meios de prevenção ou de repre-

são do que á indole, se não a moralidade dos Mato-Grossenses.

Ainda este anno tivemos de lamentar ataques á vida e á propriedade commettidos pelos Indios selvagens. Os Coroados (pretendem alguns que são os Cayapos) flecharão no pouso da Samambaya hum Official, que marchava para Goyaz; felizmente não foi tão grave a ferida que impedisse a continuação da jornada. No sitio do Agoassú matárao a hum menino, não fazendo aliás danno algum ás pessoas inermes que o acompanhavão, nem á mesma casa, onde só se achavão mulheres destituídas de meios de defensa. Passado algum tempo, forão no mesmo lugar fechados tres adultos, dons dos quaes sucumbirão, escapando o terceiro e deixando o sitio abandonado. Finalmente, pela terceira vez, aparecerão ali os Indios, e, fazendo mais huma vítima, incendiárão a casa. Persuadido me que, se não fora tanta a falta de previdencia e de cautela dos que vão estabelecer-se na quelles lugares, frequentados pelos Indios, evitar-se hão funestos acontecimentos, entre cujas causas, si podessem exactamente ser investigadas, talvez apparecessem imprudentes provocações da parte da nossa gente. Em todo o caso são factos isolados, que não me parecem dever ser atribuidos a decididas intenções hostis de toda a tribo, a que pertencem os offensores, nem por tanto legitimar represalias, a que só recorrerei urgido pela necessidade. Entendi que dava-se este ultimo caso no Districto de Mato-Grosso, cujos habitantes

não eessão, de tres annos a esta parte, de pedir-me providencias contra as depredações que tem feito os Cabixis (entre os quaes dizem haver porção de Parecis) nos Arrayaes e nos sítios daquelle Distrito. Cedendo a estes repetidos clamores, ordenei que se expedisse huma bandeira, que com efeito sahio em Setembro, convenientemente armada e municiada, levando o seu chefe instruções para evitar, quanto fosse possível, o morticínio, e diligenciar a captura de Indios adultos, para cuja apresentação prometti hum prémio. Depois de ter essa bandeira, durante muitos dias, perseguido os selvagens cujo numero, dizem, passava de mil, o que me parece exagerado, retornei se sem os ter podido alcançar.

DIVISÃO TERRITORIAL.

Não tem aqui cabimento dizer-vos cousa alguma acerca dos limites desta Província, que são também os do Imperio, com as Nações vizinhas. A linha divisoria com as Províncias do Pará e do Amazonas passa por sertões habitados só por Indígenas, e por óra não dêo lugar a contestação alguma. Não me consta que haja quem conteste ser o Paraná a raya com a nova Província do mesmo nome, e com a de S. Paulo. Pende porém de decisão da Assemblea Geral Legislativa a fixação dos limites com a Província de Goyaz, a qual reclama como seu, não só o território da Freguezia de Sant'Anna do Paranahyba, como

tambem o terreno comprehendido entre o Araguaya e o rio das Mortes, na conformidade do hum convenio feito entre os Governos desta e d'aquelle Provincia em o 1.^o de Abril de 1771.

Naquelle tempo era mal conhecida a direcção do rio das Mortes, que tem, com osabeis, por galho principal o rio Manso, cujas cabeceiras distão menos de 20 legoas desta Capital, e alem do qual possue este Municipio diversos estabelecimentos rurales. Basta esta exposição para conhecer-se o inconveniente de ser linha divisoria o dito rio das Mortes: se assim fosse decretado, teriamos de mandar retirar os destacamentos do Rio Grande, do Sangrador e da Estiva, ficando a polícia daquelle sertão a cargo da Provincia de Goyaz, que, tão destituída de meios como esta, tem muito menos interesse em facilitar e proteger o transito do mesmo sertão, que atravessa a mais frequentada das nossas vias de communicação com a Corte.

A respeito dos limites das Freguezias entre si, nada tenho a transmittir vos, álem das informações que desde o anno passado devem existir em o vosso archivo, se não hum officio da Camara Municipal de Mato Grosso, que pouca ou nenhuma luz lança sobre a materia. Na carencia em que estamos de noções hum tanto exactas sobre a topographia de muitas partes da Provincia e da sua populaçao, parece-me prematura a pretenção de inovar huma circumscripção em que sejão devidamente attendidas as conveniencias dos povos.

Julgo que por ora o que convém he restaurar a Lei N. 9 de 28 de Junho de 1850, modificando o plano que a acompanha, de sorte que sejão nello contempladas as demarcações estabelecidas por Leis Geraes ou Provincias, ou por costume geralmente adoptado, e preenchidas as lacunas que apresentão as ditas demarcações.

Por falta de população, não tem até agora podido, nem tão cedo poderá ser organizada a Freguezia de Santa Cruz do Piquiay, creada pela Lei N. 4 de 19 de Abril de 1838.

Pelo Decreto N. 4140 de 11 de Abril de 1853, que ácima mencionei, foi creada huma Meza de Rendas em Albuquerque. O Srr. Ministro da Fazenda, em Aviso de 30 de Novembro do anno proximo findo, autorisou me à collocar, segundo melhor me parecesse, a dita Meza na nova Freguezia ou na antiga Povoação, que tem essa denominação. Supposto que, por muitos motivos, me pareça preferivel a Povoação, não me animei todavia a tomar huma decisão definitiva a tal respeito, retido por considerações que submetti ao juizo do Governo Imperial. Entretanto, peço-vos que, sem prescreverdes a mudança da séde da Freguezia, autoriseis o Governo da Província a effectuar-a quando tenha de se estabelecer na Povoação a mencionada Estação Fiscal, que dará lugar a que alli afflua a população da Freguezia.

Quanto á divisão eleitoral, consta ter sido enviada ao Senado pela Camara dos Srs. Deputa-

dos hum projecto, que altera a respectiva disposição do Decreto N. 671 de 13 de Setembro de 1852. As duvidas, que me occorrerão ácerca da execução do mesmo Decreto, forão solvidas pelo Aviso do Ministerio do Imperio de 28 de Novembro ultimo, de que hei de mandar transmittir-vos copia. Nesta conformidade vai ser feita a eleição de Senador. Naquelle porem, em virtude da qual estais aqui reunidos, não funcionou o Collegio de Villa Maria; abstiverão-se de votar os Eleitores de Mato Grosso, e votarão os outros na Villa do Poconé. A Camara Municipal desta Capital apurou em separado estes votos, de cuja validade á vós, Enrs., compete decidir.

PRODUÇÃO-- RENDA PÚBLICA.

A agricultura, bem como a insignificante industria fabril que temos, conserva-se estacionaria, produzindo apenas artigos de primeira necessidade para o consumo da população, os quaes sempre vendem-se por elevado preço, sendo de notar que de hum anno a esta parte a carestia tem mais que duplicado, em relação aos annos anteriores. A criação de gado tem sofrido e continua a soffrer da pesto que, depois de ter assolado o gado cavallar nos Districtos de Mato Grosso e Villa Maria, vai se extendendo a toda a Província, e faz receiar que venhão a faltar de todo os meios de costear o gado vacum e conduzil o para o consumo das nossas Povoações e para as

Províncias de Minas Geraes e S. Paulo, que anualmente tirão desta algumas boiadas.

A importancia que, desde 1849, tomou a preparação do sal da terra desalentou a importação do sal marítimo, e sucedendo no anno passado que a grande e prolongada enchente do rio Paraguay estorvasse o trabalho nas unicas salinas que se tem procurado aproveitar, o preço deste indispensavel genero alimenticio subio até a quantia de 200\$000 reis o alqueire.

A mineração jaz em quasi completa aniquilação, proveniente menos de estarem exaustas as lavras, do que da falta de forças que se appliquem a esta industria.

A Sociedade de mineração desta Província, que, como referi no ultimo Relatorio, encetou os seus trabalhos no Municipio do Diamantino, comprehendendo desviar, em parte do seu curso, o ribeirão de Sant'Anna, assim de aproveitar-se da abundancia de diamantes, que se supõe haver no alveo do dito rio, junto á ilha do mesmo nome; tais obstaculos porém encontrou na abertura do canal, que teve de desistir desta empreza, e foi estabelecer-se na margem do Paraguay abaixo do Arryal do Buritisal. Não consta que por ora a dita sociedade tenha tirado valores, que cubram as suas despezas; mas espera se que sejam bem sucedidos os seus esforços, se continuar as suas explorações nas varzeas e taboleiros do Paraguay.

Cabe aqui noticiar-vos que, pela Resolução

da Presidencia de 16 de Fevereiro ultimo, autorizada por Aviso do Ministerio da Fazenda de 26 de Novembro do anno proximo siudo, foi creada nesta Província a Administração dos terrenos diamantinos.

Do isolamento da Província e da mesquinhez da sua producção he consequencia natural o pouco desenvolvimento do seo commercio. A diminuta exportação de gado, de que ácima falei, a de pequenas porções de ouro e de diamantes e a da poaia que tomou algum iucremento pelo preço que tem conservado este artigo no mercado da Corte, são muito insuficientes para equilibrar a importação dos objectos de consumo, cujo valor não tardaria a absorver todo o meio circulante que possuimos, se não fosse o suprimento com que o Thesouro Nacional occorre á despeza geral da Província, por via de remessas directas ou de saques da Thesouraria da Fazenda sobre o mesmo Thesouro.

Não obstante o estado menos prospero da riqueza publica, a Receita Provincial que, pelo salutar effeito da Lei N.^o 7 de 22 de Junho de 1850, elevou se de quasi quarenta por cento, tem tido nos ultimos três annos progressivo, se bem que pouco notavel augmento. No ultimo exercicio chegou a quasi trinta e dous contos de reis e espero que exceda desta quantia no exercício corrente. Assim tem-se podido pagar em dia todas as despzas, restaurar o credito do Cosre Pro-

vincial, e, sem contrahir novos empenhos, amortisar grande parte da dívida passiva que, no futuro anno de 1855, poderá ficar completamente extinta.

Persuado-me de que partilhareis a satisfação que tenho em comunicar-vos este melhoramento do nosso estado financeiro, reconhecendo todavia que a referida receita ainda fica muito á quem da que he precisa para que sejam attendidas de modo conveniente as necessidades publicas.

A providente sollicitude do Governo Imperial tem nos dotado com os meios de fazermos-se alguns dos serviços, de que muito carecem as nossas estradas. Não nos faltando este importante auxilio e continuando a haver o devido cuidado na arrecadação dos impostos e severa economia nas despezas, poderemos dar alguns passos, embora curtos e tentos, na via do progresso material, que a falta de recursos nos tem vedado.

Devo lembrar-vos de que a 12 de Agosto do anno proximo futuro findará o prazo da isenção de impostos concedida aos moradores da Freguesia de Santa Anna do Paranahyba pela Lei N. 4 de 19 de Abril de 1838. Se julgardes vantajosa a restauração da Lei N. 4 de 12 de Junho de 1850, que foi revogada pela inexequibilidade que resultava daquella isenção, convirá que autoriseis o Governo para em tempo preparar os meios de executá-la.

No caso de abrir-se e frequentar-se a navegação

do Paraguay, talvez seja útil substituir-se o imposto do dízimo em alguns generos por hum direito de exportação. Deixo á vossa sabedoria o exame da conveniencia desta medida.

FORÇA PÚBLICA.

A Força mantida pelo Estado para a defesa e segurança desta Província não tem sido alterada nem modificada a sua organisação. Continua a compor-se de hum Corpo d' Artilharia, entro de Cavallaria, hum Batalhão de Caçadores, huma Companhia de Pedestres e huma de Imperiaes Marinheiros; o total efectivo he de 1218 praças, faltando para inteirar o estado completo 253. Ha mais 75 Guardas Nacionaes destacados, addidos ao Batalhão de Caçadores.

Dos 240 recrutas voluntarios em forçados que, segundo as ordens do Governo Imperial, devia dar a Província no anno financeiro de 1853 a 1854 para a manutenção dos Corpos de Linha, somente 146 forão alistados até o dia 17 de Março em que, em observancia do Art. 408º da Lei do 19 de Agosto de 1846, ordenei que se suspendesse o recrutamento, por ter de proceder se á eleição de eletores para Senador no dia 17 de Maio. Devendo esta suspensão durar até 17 de Junho, não he provavel que possa ser inteirado o mencionado contingente, o qual parece na verdade excessivo relativamente a população; assim porem exige as circunstancias de ser esta Província

fronteira de duas nações estrangeiras, e separada das províncias mais populosas por um vastíssimo espaço em grande parte deserto.

A pezar da insuficiencia da Força de Linha para guarnecer convenientemente a nossa extensissima Fronteira, he ainda preciso distrahir grande parte della para a manutenção da segurança interior, pois a falta tanto de gente como de dinheiro exclue a possibilidade de crear-se huma força especialmente destinada á polícia das povoações e á protecção dos districtos e estradas infestadas pelos selvagens. Assim temos na estrada de Goyaz os destacamentos da Estiva, do Sangrador e do Rio Grande, na de S. Paulo os de S. Lourenço, Piquiry e Sant'Anna; temos mais os destacameatos das Villas do Diamantino, do Poconé e da Freguezia do Livramento, e finalmente os de S. Vicente, Pilar e Santa Ignez no Districto de Mato Grosso. Em nenhum destes pontos existe força maior do que a indispensavel, e forá muito para desejar que se pudesse elevar a mesma força em alguns lugares, e em outros fundar novos destacamentos para a segurança dos viandantes e dos moradores do sertão.

A Guarda Nacional acha-se organisada na conformidade da Lei N.º 602 de 19 de Setembro de 1859. Forão qualificados em toda a Província 3.974 Guardas do serviço activo e 791 da reserva. Vão se realisando os melhoramentos que se esperavão da execução da dita Lei, do zelo dos Comandantes e Oficiaes e da docilidade dos Guar-

das. A' ultima parada que teve lugar nesta Cidade concorrerão fardadas quasi novecentas praças, numero mais que duplo das que se apresentarão em outra qualquer epoca anterior á reorganização. Confio em que o exemplo, que derão os Batalhões do Municipio da Capital, não deixará de ser imitado nos outros Municipios e nas Freguezias onde existem Companhias avulsas. Ainda assim não será bastante para que este importante ramo da Força Publica possa desde já bem preencher os fins de sua instituição: carece de instrucção e de armamento, sem o que pouco ou nenhum serviço real pôde prestar; mas tudo espero, a semelhante respeito, das providencias do Governo Imperial, que cuida solícito em prover a tais necessidades, segundo me foi comunicado em diversos Avisos do Ministerio da Justiça.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

O Magistrado nomeado Juiz de Direito dessa Comarca e Chefe de Policia da Província entrou no exercicio de ambos os cargos no dia 14 de Janeiro do corrente anno. A 22 de Março ultimo tomou posse o Juiz Municipal nomeado para o Termo de Poconé que, por ora, tem de servir como Juiz de Direito da 2.^a Comarca.

Não havendo na Província outros Bachareis em direito, de quem possa dípor a Presidencia, os demais cargos de Judicatura achão se interinamente exercidos por suplentes não formados,

alguns dos quais merecem elogios pela boa vontade com que se prestão ao serviço publico e pelo zelo com que, a bem do mesmo serviço, applicão a sua intelligencia ao estudo das matérias forenses, a que são estranhos pelas suas profissões.

Subsistem os inconvenientes indicados em outros Relatorios, que tornão lenta e pouco efficaz a acção da Justiça civil e criminal.

Eis em resumo o procedimento havido relativamente aos crimes que mencionei, fallando da segurança individual.

Dos autores dos 14 homicídios, deus foram julgados, absolvido hum por ter commettido o crime em defesa propria, e sentenciado o outro no Tero militar à pena de carriño perpetuo; quatro estão presos e deo-se começo aos respectivos processos, que serão demorados pela dificuldade da vinda das testemunhas; foi também presa, soniente por suspeita, huma mulher gravida, a quem depois de seis mezes de recolhimento á Cadeia foi concedido — Albus Corpus — pelo Juiz de Direito; cinco evadirão-se, e deus são desconhecidos. Em tres dos referidos casos deixou-se de proceder a corpo de delicto por terem tido lugar a grande distancia das residencias das autoridades, que só delles tiverão conhecimento depois de sepultados os cadáveres. Deus autores de tentativa de morte justificáro-se e serão absolvidos; outros deus se evadirão. Um desconhecido hum dos réos de ferimento grave; outro evadio-se e outro veio a morrer das offensas que recebeu na

ocasião de commetter o crime. Forão correcionalmente punidos douz réos de ferimento leve; outro evadiu-se. O autor do crime de estupro acha-se cumprindo a sentença de desterro, a que foi condenado. Não são conhecidos os autores dos crimes de roubo, havendo todavia alguns indícios de quem seja huius delles. Por huius dos crimes de furto foi o autor processado à requerimento da parte, porém morreu antes de ser julgado; em todos os maiores, como não quizessem as partes intentar acção contra os autores (escravos pela maior parte), forão estes punidos correcionalmente e indemnizadas as pessoas prejudicadas.

Em o decurso do anno passado tiverão lugar duas sessões do Jury nesta Capital e nenhuma nos outros Termos, por não haver processo que o exigisse. Tres forão os julgamentos proferidos pelo Juiz de Direito da Comarca da Capital em conformidade da Lei N. 562 de 2 de Julho de 1859; tres erão também os réos, que todos forão absolvidos, por terem sido commetidos em defesa própria os crimes de homicídio que se lhes imputavão. Não consta que houvesse julgamento de crimes policiais ou de infracções de Posturas; houve a pena hum de responsabilidade por erro de ofício, de que foi accusado huius Tabellião, sendo a final absolvido.

REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

A Secretaria da Presidencia e a Estação das

Rendas continuão a funcionar satisfactoriamente. Pede a equidade, e mesmo o bem do serviço, que melhoreis a sorte dos Empregados dessas Repartiçãoes, cujos tennes vencimentos mal chegão para occorrer ás mais indispensaveis precisões da vida.

A respeito das Collectorias nada tenho a dizer-vos se não que até agora não ha sido possível achar Collectoros para as Freguezias de Miranda e de Albuquerque.

CULTO RELIGIOSO.

Parte com o producto de esmolas dos Fieis, e parte com dinheiros do Cofre Provincial, fizerão-se urgentes reparos á Igreja Matriz da Freguezia do Livramento, cuja ruina estava imminente. Do mesmo modo fizerão se alguns concertos muito precisos na Matriz da Villa do Diamantino.

Entre as obras de maior ou menor importancia, de que carecem outras Igrejas, devo mencionar-vos o reparo da torre da Cathedral desta Cidade que, construida ha quasi oitenta annos, ameaça ruina, principalmente na sua parte superior. Segundo hum aproximado orçamento, poderá importar em hum conto de reis o dito reparo, que por muitos e obvios motivos faz-se indispensavel.

Apromptáraõ se as madeiras necessarias para a reconstrucção da Igreja da Povoação de Albuquerque, e mandei remetter huma porção de ferragem para essa obra, que não tem progredido como

en esperava, pela falta de operarios e pela ausencia da pessoa a quem incumbira a sua direcção.

A Freguezia de Miranda até agora não tem Matriz; continua a celebrar-se o Serviço Divino na Capella militar que allí existe.

O que acabo de referir-vos merece o assentimento do nosso muito respeitável e digno Bispo Diocesano, a quem sempre consulto sobre tudo o que diz respeito ao Culto da Nossa Santa Religião. S. Ex. Rvm. lamenta a falta, que sentem algumas Matrizes, de alfaias e paramentos; porém declarou-me que, attenta a pouca renda da Fazenda Provincial, bastava por ora que se applicassem, para a compra dos referidos objectos, as sobras da quantia decretada para a congrua dos Coadjutores, na fórmula do Art. 40 da vigeante Lei de Despezas.

INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Segundo os ultimos mappas recebidos freqüentavão as escolas de primeiras letras:

Na Freguezia da Sé . . . 48 meninos e 7 meninas.

Pedro 2. ^a	53
Guia	11
Brotas	16
Chapada	15
S. ^{ta} Antonio	19
Livramento	50	e 11 meninas.
S. ^{ta} Anna de Paranaby-						

ba.	10	
Miranda.	4	
Albuquerque.	47	inclusive Indios Guaná e Guay- curús.
Poconé.	38	
Villa Maria.	30	
Mato Grosso.	36	
Diamantino.	16	
Rosario.	6	
Total.	399	e 18 meninas..

Ha hum anno este total era de 481.

Ha pouco falleceo o Professor da Chapada, e mais recentemente ainda foi concedida a demissão que pedio o do Rosario.

A Aula de Latim desta Cidade tem 45 alumnos; a de Francez 15, e a de Latim do Poconé 7.

Consta estar em caminho para esta Cidade o Lente nomeado pelo Governo Imperial para reger a Cadeira de Thicologia Dogmática e Moral.

Creando escolas em todas as Freguezias e aplicando á sua manutenção mais da quinta parte da Renda Publica, o Poder Legislativo Provincial dêo provas da consideração que lhe merece este importante ramo de serviço e do respeito que consagra ao Artigo da Constituição, que garante a instrucción primaria gratuita a todos os Cidadãos. Infelizmente não se conseguirão todas as vantagens, que se devião esperar de tão liberal medi-

da. Vê-se pelo resumo ácima que o numero de meninos que recebem o ensino, em algumas dessas escolas, ha muito diminuto em relação á população das respectivas Freguezias; e a existencia de escolas particulares, tanto ou mais frequentadas do que as publicas, leva me a attribuir a falta de alumnos nestas á incapacidade dos Professores, ou pelo menos á pouca confiança, que tem nelles os Chefes de familia.

Persuado me de qac este estado de cousas, que pede efficaz remedio, seria melhor se tivesse sido sempre e plenamente cumprida a Lei N. 8 de 5 de Maio de 1837, cuja inobservancia data de muitos annos. Pela parte que me toca, confesso ingenuamente que não me animei a fazel a executar rigorosamente, receioso de afugentar do magisterio o pesscal existente sem poder achar outro melhor, que o substituisse, ficando assim privada a mocidade indigente dos meios de adquirir as primeiras noções literarias, que, ainda imperfeitas, são de incontestavel utilidade. Como porem o mal vai se agravando com a nimia indulgencia havida na admissão e na conservação dos Professores, reconheço a necessidade de fazer effectiva a execução da referida Lei; e para isso peço o vosso concurso, sem o qual algumas das suas disposições não podem vigorar. Com effeito, devem desde já, segundo o preceito do Art. 4.^o, ser supprimidas as Cadeiras da Guia, Brotas, Chapada, S.^{te} Antonio, S.^{ta} Anna do Paranhhyba, Mi-

randa, Diamantino e Rosario, em demitidos os respectivos Professores nos termos do § 1.^o do Art. 26; e neste ultimo caso achão se tambem o Professor e a Professora das escolas de meninos e meninas desta Capital; mas essas Cadeiras serão criadas por Actos Legislativos, que só por outros da mesma natureza podem ser revogados. Quanto á demissão dos Professores, he de mister estabelecer condições para que os que se nomearem para substituir os demitidos entrem em exercicio, sem o que poderão indefinidamente ficar ausentes no mesmo estado. Talvez que, mesmo no caso do Art. 4.^o, seja menos conveniente suprimir as escolas das Freguezias onde não houver outro ensino; e na quellas em que existem escolas particulares, convirá marcar se huma remuneração para o ensino dos meninos pobres, prescrevendo-se as regras e formalidades, que devem ser observadas a tal respeito. Confio em que dareis a este momento objecto toda a atenção, de que he digno.

A cerca do ensino secundario e superior, reporto-me ao que disse no ultimo Relatorio.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

Determinou o Governo Imperial, segundo me foi comunicado em Aviso do Ministerio do Imperio de 23 de Novembro do anno passado, que as obras do Varadouro entre os rios Brilhante e Nieac ficassem sob a inspecção da Presidencia de

Paraná, que na verdade muito melhor do que esta pode dar o conveniente andamento ás referidas obras. Entretanto ordenei ao Official Commandante do destacamento alli collocado, e Inspector das ditas obras, que continuasse a activar os serviços principiados até que por aquella Presidencia fossem dadas as precisas providencias.

A ponte do Coxipó conclui-se e foi entregue ao transito publico ha mais de oito mezes.

Mediante alguns reparos que se fizerão pode resistir as enchentes a ponte do Sangrador Grande na estrada de Goyaz; pretendendo mandal-a concertar, na estação em que entramos, tão completamente quanto o permittirem os vicios de sua construção.

O Cidadão Miguel Alves da Cunha contractou com a Estação das Rendas o reparo da porção da estrada de Villa Maria entre os dous Sangradores. Obrigou-se a construir huma ponte sobre o Sangrador zinho e aterrar com cascabolho á mata que medeia entre os mencionados ribeirões, de modo que, ainda quando nas grandes enchentes alague a dita mata, não seja o transito estorvado pelos atoleiros, que o fazião sumamente difficultoso e perigoso. Estes serviços estão bastante adiantados, e espero que se concluão no decurso deste anno.

Na estrada de Villa Maria para Mato Grosso, limpou-se, a partir da Estiva, a mata do Guaporé, que estava quasi intransitavel; fez-se hum ranche-

junto da ponte do mesmo Guaporé, entro no lugar do Buriti, e por se huma canoa para a passagem do — Barreiros — na estação das agoas.

Fez-se huma ponte sobre o ribeirão da Formiga na estrada do Peconé para Villa Maria.

As mencionadas obras, excepto a ultima, forão feitas á custa de deus creditos que o Ministerio do Imperio mandou abrir á Presidencia: hum para o melhoramento das nossas vias de communicação, com a Corte, e outro para auxilio das obras Provinciales, com o destino especial de ser applicado á estrada desta Cidade para a de Mato Grosso.

Dignando-se de atender as minhas instantes rogativas, o Governo Imperial concedeo para o corrente exercicio financeiro ignaes consignações, ás quaes darei o destino, que entender mais util e urgente á vista das informaçōes, que exigi das Camaras Municipaes e de pessoas entendidas na materia.

Na parte da estrada de S. Paulo á quem do Piquiry conviria reabrir e beneficiar a picada que, desviando-se dos campos baixos e alagadiços, por onde passa o trilho actualmente seguido, dá melhor transito no tempo das agoas, porém, correndo a dita picada por terrenos habitados e freqüentados pelos selvagens Coroados, far-se hia preciso para a protecção dos viandantes a fundação de hum destacamento na parte superior do Tiquiry e de outro sobre o S. Lourenço. Seria tam-

bem muito util hum destacamento intermedio entre o Rio Grande e o Sangrador na estrada de Goyaz. Pequenas Colonias militares serião ainda preferiveis; mas a mingoa de recursos e particularmente a falta de gente que ponderei, tratando da Força Publica, não permittém que por ora cedemos em taes estabelecimentos.

Fui ha pouco informado de que as ultimas encherentes destruirão a ponte, que existia sobre o ribeirão de S.^{ta} Anna além da Freguezia do mesmo nome: dei providencias para que seja reconstruida.

Na estrada desta Cidade para o Diamantino nada se ha feito no decurso do anno passado. Ainda não teve principio a construcção da ponte sobre o ribeirão do Bandeira, que provavelmente ha de importar em maior quantia da que foi decretada. Ha bastante precisão de huma ponte sobre o ribeirão dos Nobres e de alguns concertos nas Serras do Tombador e Vermelha, onde fôr para desejar que se calçasse a estrada pelo menos em parte. Está em mão estado a barca que na mesma estrada serve para a passagem do rio Cuiabá; tenho em vista transferi-la para a Freguezia do Rosario e por á cargo do respectivo Collector a administração da passagem.

No Districto de Mate Grosso he preciso limpar as estradas quasi de todo obstruidas, que vão da quella Cidade para Casalvasco e para os Arrayaes de S. Vicente e do Pilar. Ainda não foi conse-

nientemente provida a passagem dos rios Alegre e Sararé debaixo, não obstante ter eu annuido a tudo o que para isso me pedio a Câmara Municipal da quella Cidade.

Navegação fluvial — Persisto na opinião de que os melhoramentos da navegação e a povoação das margens dos nossos rios de caxoeiras que fluem para o Amazonas devem começar na Província do mesmo nome e na do Pará, e vir subindo para esta que, na verdade, tem o maior interesse nesses melhoramentos, mas não os pode emprehender por falta de braços e outros meios de execução alem dos pecuniarios. Julgo porém, que conviria dar-se principio, ainda que em pequena escala, á remoção dos obstaculos que difficultão a navegação do rio Cuiabá, desde a foz do rio Manso até o porto geral desta Cidade; navegação muito frequentada pelos moradores das Freguezias do Rosario, das Brotas e da Guia, donde recebe esta Cidade não pequena porção de mantimentos e quasi teda a madeira, que se emprega nas construções publicas e particulares.

CADEIAS.

Nas Freguezias do Livramento e de S.^a Anna do Paranahyba estão-se construindo pequenas casas de prisão que não tardarão concluir se. O producto de subcripções entre os respectivos habitantes auxiliou o Cosre Provincial na despesa que exigirão estas construções.

A Cadeia de Mato Grosso carece de urgentes reparos.

O perfeito conhecimento que tendes da falta, que sente esta Capital, de huma Cadeia segura e com alguns dos commodos que prescrevem a humanidade e a Lei, dispensa qualquer reflexão, que vos poderia fazer a este respeito. Semelhante obra porém exige huma despesa muito maior da que permitem os nossos recursos financeiros.

O Governo Imperial autorisou-me a applicar a esta construcção o que por ventura sobrasse da consignação para a estrada de Mato Grosso; mas, à pezar de aparecer no Balanço hum excedente de 800\$000 reis, tendo de pagar-se ao emprezario dos serviços da mata dos Sangradores a quantia de dois contos de reis, haverá realmente hum deficit de hum conto e duzentos mil reis, que terá de ser suprido pela consignação do anno corrente. Esperemos da sollicitude do mesmo Governo que se dignará conceder com destino especial para este objecto de necessidade tão urgente huma modica subvenção annual que lhe tenho pedido.

LAZARETO E SANTA CAZA DA MISERICÓRDIA.

Todas as informações, que poderia dar-vos sobre estes Estabelecimentos, achão se clara e circumstanciadamente formuladas no Relatorio da respectiva Provedoria acompanhando os Balanços, Orçamento e mais documentos de contabilidade,

que em conformidade da Lei não de ser vos apresentados.

Estando quasi de todo concluido os reparos e as construções novas, que se fazião necessarias para completar o edificio da S.^{ta} Caza, he de esperar que a Provedoria, que tão notavel e constante zelo tem mostrado na direcção e no andamento dessas obras, empregará com não menos efficacia os seus desvelos em promover os melhoramentos internos, que dizem respeito ao bem estar dos infelizes, em cujo beneficio forão fundados os ditos Estabelecimentos.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Tudo o que me ocorre dizer sobre este objecto he que a careza do azeite elevou o preço do seo custeio, que foi arrematado pela quantia annual de 2:159\$400 reis.

MUNICÍPIOS.

Achão se mencionadas em hum ou outro lugar deste Relatorio algumas das necessidades publicas que me forão indicadas pelas respectivas Camaras. Nada vos direi a respeito dos serviços que devem ser feitos á custa das Rendas Municipaes, e cuja utilidade e urgencia apreciareis á vista dos Relatorios das mesmas Camaras, que hei de mandar vos reunir com os Balanços, Orçamentos, e contas que tem de ser submettidos ao vosso exame.

me. Até agora não recebi o Relatorio da Camara do Diamantino; as precisões daquelle Municipio forão-me apontadas n'uma informação particular, que recebi do prestante Cidadão, que alli exerce os cargos de Juiz Municipal e Delegado de Policia.

CATECHESSE E CIVILISACAO DOS INDIENAS.

Não tendo que relatar-vos novidade de maior importancia a respeito deste assumpto, tratal-o hei perfunctoriamente, referindo-me, para maiores esclarecimentos, a huma exposição datada de 16 de Dezembro e additada em 17 de Abril ultimo, que me foi apresentada pelo Director Geral dos Indios, e ha de ser vos transmitida por copia.

O Missionario Fr. Mariano de Bagnaia continua a reger com hum desvelo merecedor de todo o elogio a Aldêa de N. S. do Bem Conselho, habitada quasi exclusivamente por Indios Kinikinãos em numero de 700 individuos de ambos os sexos. No decurso do anno findo houverão 55 baptizados, 27 obitos e 10 casamentos. Os homens empregão-se na laboura, na navegação e em diversos serviços; as mulheres são e tecem algodão, fazem louça, e algumas costurão seffavelmente. Alli existe huma escola, onde actualmente sessenta e tantos meninos aprendem a ler e escrever e os rudimentos da Religião, e outra de musica com 24 alumnos; ha tambem huma tenda de ferreiro e

oarives (infelizmente ora desprovida do hum mestre capaz), onde trabalham dez meninos. Huma mulher idosa e morigerada ensina as meninas os trabalhos de agulha. Sinto que a mingoa de meios pecuniarios, a falta de operarios e diversas circunstancias me não permittão sempre fazer o quo desejára a favor da dita Aldea, e attender a todas as reclamações do seo digno Director. Sinto ainda mais não ter podido superar as dificuldades que obstão a que se faude nas imediações de Miranda outro semelhante estabelecimento para as tribus de Terenas e Layanas, que habitão aquelle Districto e pertencem, como os Kinikináos, á Nação Guaná, huma das que maior disposição mostrão para a civilisação.

A antiga Aldéa de Nossa Senhora da Misericórdia de Albuquerque sob a direcção do cidadão Manoel José de Carvalho, compõe-se de 200 individuos das Nações Guaná e Guaycurú, que se ocupão em serviços semelhantes aos dos Kinikináos; huns trinta meninos frequentão a escola de 1.^a letras da quella Freguezia, e alguns estão aprendendo os ofícios de alfaiate e sapateiro.

Tendo sido malogradas as diligencias do Missionario Fr. Antonio de Molinetto para o aldeamento dos Cadiués, cr-a minha tençao incumbir ao zelo deste Religioso a catechese dos Chamococes que, segundo m'lo de clarárão cinco delles vindos a esta Capital em Junho do anno passado, desejavão-

procurar entre nós abrigo contra a persiguição que lhes fazem os Caducos. Porem as ordens, que para este efeito expediu às autoridades do Baixo Paraguai, cruzárão-se no caminho com o dito Missionario que, tendo adoecido, esteve muito tempo sem poder voltar áquelle Districto. E como neste intervallo se retirasssem quatro dos referidos Indianos, enfraquecendo, sem toda via dissipar-se de todo, a esperança que eu tinha de efectuar o aldeamento da mencionada Nação.

Determinou o Governo Imperial que ficassem provisoriamente sob a inspeção da Presidencia do Paraná os aldeamentos dos Indianos do Ivinheima.

A bandeira expedida pelo Delegado de Policia do Diamantino em socorro dos Parecis não encontrou o grande quilombo, em cuja demanda ia, e capturou apenas cinco escravos fugidos. Teve porem occasião de visitar algumas Aldéas, onde foi muito bem acolhida, e deo lugar esta visita a que por duas vezes viessem a esta Cidade malocas dos mesmos Indianos, a quem mandei brindar com roupas e ferramentas de lavoura.

Tem tomado algum incremento o aldeamento dos Indianos Guarayos que, pelos cuidados do Cidadão Antonio Gomes do Silva, não se passando do Pão-Cerne para as imediações do Sítio do mesmo Cidadão na margem direita do Guaporé. Hopena que a falta, que ha de recursos de toda a especie no Districto de Mato Grosso, dificulte o ex-

grandecimento do mesmo aldeamento cuja importancia a muitos respeitos he manifesta.

POPULAÇÃO.

Embora diminuta a população da Província, achando se dividida em grupos muito distantes entre si, e mesmo dispersa, em algumas Freguezias, torna se bastante dificil o seu recenseamento; e não se pôde, ao meu vêr, obter dados hui tantos exactos a este respeito sem alguma despesa e sem hui trabalho systematicamente organizado da natureza do que prescrevia o Decreto N. 797 de 18 de Julho de 1851, cuja execução acha se suspensa. Por isso tenho deixado de exigir das Autoridades Parochiaes informações que, para merecerem credito, demandão serviços e despesas, que não tenho meios de retribuir, e também requerem, da parte dos informantes, muito zelo e inteira abnegação de quaisquer interesses, que não sejão os do bem geral; o que não se pôde esperar, se não excepcionalmente, das referidas Autoridades. Não he provavel que, em geral, os Subdelegados e os Juizes de Paz sejam mais cuidadosos e mais despido de espirito de parcialidade, do que os membros das Juntas de qualificação dos velantes, e dos Conselhos de qualificação da Guarda Nacional, cujos trabalhos, embora legalmente validos, apresentão, no ponto de vista estatístico, anomalias, que a razão recusa admittir. Comparando assim as qualificações do anno passado de

1853, vê-se que o numero dos Guardas Nacionaes, excedendo o dos votantes de mais de quarenta por cento, na maior parte das Freguezias deste Municipio, apenas o iguala em outras, como na Freguezia da Guia, ou ainda lhe inferior, como nas Freguezias de Alboquerque e S.^a Anna do Paraibyba, onde a diferença para menos lhe de vinte até quarenta por cento! Na Villa do Diamantino, 400 Guardas correspondem a 410 votantes, e a 67 na Freguezia do Rosario, pertencente ao mesmo Municipio! Que fôr se pôde ter na exactidão de qualificações que apresentão taes resultados?

O que acabo de ponderar lhe o motivo por que não tenho outro documento a apresentar vos a respeito da população, se não o seguinte resumo dos mapas remetidos pelos Parochos, os quais aliás julgo também insuficientes para dar exactidão do movimento annual da mesma população.

	Livres	Escravos
Baptisados . . .	989	212
Cazamentos . . .	288	9
Obitos	419	120

Faltão seis mapas mensaes da Freguezia de Miranda e quatro da de Villa Maria.

SALUERIDADE..

Com quanto se não tenham extinguido as doenças endémicas, que periodicamente se manifestam em algumas localidades, conserva-se em geral sa-

satisfactorio o estado sanitario da Provincia, e por ora não mostra ter se resentido da excessiva carestia de viveres, que se soffre de hum anno a esta parte. Entretanto não deve ser tal a consiança na salubridade do clima que se julguem dispensaveis as providencias hygienicas, que forão indicadas em diversos Relatorios dos meus antecessores na Presidencia: como sejão o estabelecimento de Cemiterios, assim de per termo aos enterramentos nas Igrejas, o dessecamento ou esgotamento dos depositos de agoas estagnadas na vizinhança das povoações, medidas policiais para a limpeza e asseio destas etc. A falta de taes providencias, favorecendo o desenvolvimento das afecções de caractér maligno, pôde ter funestas consequencias, maximâ se, por desgraça, nos acommetesse alguma dessas enfermidades epidémicas, que tem flagellado outros paizes. Cumpro sobre tudo que nos acautelemos contra o contagio das bexigas, que por vezes tem feito grandes estragos nas limitrofes Repúblicas do Paraguay e de Bolivia. Infelizmente achamo-nos na actualidade desituidos do preservativo contra esta terrível molestia, por ter se acabado a vaccina que se transmittia de braço a braço, pelos motivos que declarei no ultimo Relatório. O pus, que recebemos do Rio de Janeiro, quasi sempre chega inservível; ainda ha pouco forão me remettidos 24 pares de lamíus e 42 tubos capillares, que nonhum effito produzirão. Tenho dirigido ao Senr. Ministro do Imperio instantes pedidos para que se

digne ordenar a continuação de tæs remessas até que se possa obter hum resultado favoravel.

Não deixarão de aproveitar aos habitantes das povoações da nossa Fronteira os soccorros medicos dos Cirurgiões militares, que vierão servir na Provincia, e que mandei destacar em cada hum dos Districtos da mesma Fronteira.

PROMULGAÇÃO E EXECUÇÃO DAS LEIS PROVINCIAES.

Forão sancionados e publicados os Actos Legislativos decretados na ultima sessão, dos quaes hão de ser vos transmitidas copias authenticas.

Nos termos do Art. 1.^o § 7.^o da Lei N. 4, a quantia de 3:600\$000 reis consignada para — Obras Públicas — deve ser applicada ao concerto das estradas e á factura e reparo de pontes: peço vos que autoriseis a Presidencia a occorrer desde já, por conta da mesma consignação, às despesas que exigem as Igrejas Matrizes e casas de prisão.

Usando da faculdade que me dá o Art. 8.^o de mesma Lei, ordenei que além da taxa da passagem do rio Paraguay em Villa Maria se cobrasse 3\$000 de cada viagem, que fizesse a barca da quella Povoaçao á Fazenda da Caissára, e 2\$000 reis pela ida e volta da dita Fazenda ao lugar da Campina.

Este pequeno rendimento será utilmente aplicado aos concertos da barca e á gratificação das

pracas da guarnição, quo fazem o serviço da passagem.

BALANÇO ---- ORÇAMENTO.

Ser vos hão apresentados, segnndo o preceito da Lei, os Balanços, Quadros e mais contas, quo dizem respeito á administração da Fazenda Provincial. Ao Balanço definitivo do exercicio de 1852 a 1853 acompanha o provisorio dos seis mezes complementares de 1853. Entendo que deste modo melhor se preenchem os fins da Lei N.º 1 de 18 de Março de 1844, parecendo me inutil apresentar ao mesmo tempo os Balanços provisorio e definitivo, relativos a hum só exercicio.

Os referidos documentos mostrão que a Receita efectiva do dito exercicio de 1852 a 1853 foi de Rs. 35:646 \$ 745. 7712 inclusive a quantia de 4:000 \$ 000 consignada pelo Ministerio do Imperio para hum fim especial, e a Despesa de Rs. 34:564 \$ 119; e outro sim quo nos seis mezes de Julho a Dezembro de 1853 foi a Receita de 46:9113594 1/3 reis e a Despesa de 42:501:001 7/12 reis, havendo o saldo de Rs. 4:410 \$ 357 3/4 sujeito á despezas quo ainda es tão por pagar. Dos Quadros das dívidas, vercis que a activa he de 36:017 \$ 233 reis, sendo parte della insolvel ou duvidosa; e a passiva he de 5:842 \$ 746 2/3 reis abatendo desta ultima quantia a de 3:488 \$ 000 reis decretada para o pagamento da mesma dívida no corrente anno, restão 2:354 \$ 746 2/3 quo pode-

rá ser pagos no anno de 1855, ficando assim extinta a dívida, como vos disse tratendo da Renda Pública.

A rigorosa economia a que tenho-me sempre cingido presidiu a organização da proposta e Orçamento que vos apresento com este Relatório. Entretanto, subindo a Despesa a 37:998.⁰⁰913 reis e orçando a receita em 31:000.⁰⁰000 reis, vem a aparecer hum deficit de 6:998.⁰⁰913 reis; espero porém que com algumas reduções que as circunstâncias permitam fazer em huma ou outra verba de Despesa, poderá-se ha occorrer ás exigências do serviço estritamente indispensável sem contrahir nova dívida.

Não dando a Lei vigente meios de satisfazer algumas despezas que em hum ou outro lugar desto Relatório indiquei como necessárias, peço-vos que para este fim me autoriseis a lançar mão de qualquer saldo, que houver definitivamente no Balanço dos ultimos seis meses do anno findo, applicando o ao augmento das rubricas — Obras Públicas — e — Diversas Despezas. —. Avaliando, pelo exame dos meus actos administrativos, o grau de discrição com que tenho usado de algum arbitrio, que me ha sido facultado a respeito de despezas, julgareis da conveniencia de attenderdes ou não a este meu pedido.

Senhores! Com esta exposição, a cujos desfeitos suprirá vosso ilustrado patriotismo, tenho desempenhado, o melhor que pude, a tarefa que me

prescreve a Lei. Contando com a vossa Benevolencia, e sempre disposto a coadjuvar-vos com Jevidade em tudo o que depender de mim, espero que não retirareis o valente apoio prestado á minha administração pelas duas ultimas Legislaturas; e que continuará a reinar entre os Representantes e o Governo da Província a mutua confiança e harmonia, que exige o bem publico,

Guia bá 3 de Maio de 1854.

AUGUSTO LEVERGER.

ALLOCUÇA' O DA DEPUTAÇA' O NOMEADA PELA
 ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL PARA
 FELICITAR AO PRESIDENTE DA PRO-
 VINCIA PELOS SERVIÇOS QUE TEM
 PRESTADO A' MESMA.

Illm.^o e Exm.^o Sr.— As grandes vantagens sociaes, que a politica da Administração de V. Ex., manejada com patriotismo, energia e tactica, restituio à Provincia de Mato Grosso, tirando assim o menor sacrificio d'uma só victima, do descuido e desrespeito a que estavão voltadas pelas dissensões de dous partidos dominantes, que constantemente se batião sem fim algum politico, estão gravadas com caracteres indeleveis na memória sempre agradecida da Assemblea Legislativa da mesma Provincia.

A quietação dos espiritos na Provincia, que sucedeu, como por obra de fadas, á huma agitação quasi perenne, que datava de muitos annos, e que nunca achára paradeiro, he huma dessas grandes vantagens.

O desapparecimento em grande vulto dos antigos ressentimentos, dos odios e rancores, residuos sempre perniciosos das urnas eleitoraes, que se aggravavão de quatro em quatro annos para nosso danno, he outra.

A paz, a tranquillidade e a união, que felizmente reinão na Capital, e em todos os angulos povoados da Provincia, são huma outra.

A segurança individual do Cidadão com que todos contão pela perseverança dos cuidados de V. Ex. sobre os objectos e fins da Policia, he também huma outra.

A liberdade de praticar-se o que a Lei permite, ou que ella expressamente não proíbe, e o bom senso não reprova, he huma outra; e finalmente:

O restabelecimento do Credito Publico Provincial pelo aproveitamento do mais tenue dos recursos, sem o emprego dos meios vexatorios; bem como pela amortisação do seu passivo, e applicação dos seus reditos, com methodo e economia, aos diversos ramos do serviço, he também huma outra.

A Assemblea, Exm.^e Snr., reconhece, e altamente proclama, que todas essas vantagens, assim como as demais que dellas resultão, devemos menos á espontaneidade do nosso concurso, do que ás diligencias, e á efficacia dos esforços de V. Ex.

Conscia a mesma Assemblea dos muitos e valiosos serviços que V. Ex. ha prestado, e que, no intuito de preencher os fins para que o Governo de Sua Magestade O Imperador o Nomeou para seo Delegado, continua a prestar á Província; e bem assim, da importancia e transcendencia das aquisições que acaba, por huma reivindicação, de fazer lhe das vantagens que relatamos; nos enveriou hoje á presença de V. Ex. com a honrosa missão de agradecer los em seu nome á V. Ex.;

é de reiterar (como reiteramos) os seos protestos da mais franca, inteira, e cordial coadjuvação á Administração de V. Ex.

Exm.^e Senr., inteiada a Assemblea, pelas minuciosas informações, que V. Ex. teve a bondade de transmittir lhe no dia solemne da sua instalação, do estado actual dos negocios da Província, e certa da exactidão das ditas informações, e da justiça dos actos de V. Ex., incumbio nos de assegurar á V. Ex. que, na votação da Lei do Orçamento, attenderá quanto for possível ás proposetas insertas no Relatorio.

Sendo estes os sentimentos da intima convicção da Assemblea, bem como os nossos; acreditamos qu' V. Ex. acitará benigno os seos votos.

Cuiabá 10 de Maio de 1854.

Bento Franco de Camarg.

Manoel Antunes de Barros.

Luiz da Silva Prado.

Alexandre José Leite.

Celestino Corrêa da Costa.

O Presidente responde:

Senhores — Honrão-me e lisongeão-me sobremaneira as benevolas expressões, que acabais de dirigir me em nome da Assemblea Legislativa Provincial. Dignai vos aceitar os meus sinceros agradecimentos e fazê os presentes á mesma As-

semblea, assegurando-lhe que farei quanto puder
para não desmerecer os sentimentos de adhesão,
que me manifesta e cordialmente retribuo.

Cuiabá 10 de Maio de 1854.

AUGUSTO LEVERGER.